

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL**
[AVISO Nº 512/2026 - PGJ-CGMP, DE 25 DE JUNHO DE 2026](#)
(SEI Nº 29.0001.0057962.2026-08)

Avisam que a Vara Estadual Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos até a deliberação final sobre a matéria, ficam mantidas as atribuições dos Promotores de Justiça atualmente responsáveis pelos feitos relativos às infrações penais, observadas as regras no artigo 70 e seguintes do Código de Processo Penal e os critérios de competência fixados nas Resoluções nº [1.018/2026](#) e nº [1.019/2026](#) do Tribunal de Justiça de São Paulo, especialmente nos casos de conexão. (EMENTA ELABORADA)

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 1.018/2026, de 07 de maio de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo](#), que dispõe sobre a especialização da competência criminal no Estado quanto aos crimes contra a ordem tributária e econômica e aos crimes em licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 1.019/2026, de 07 de maio de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo](#), que dispõe sobre a especialização da competência criminal quanto aos crimes praticados por organizações criminosas, grupos paramilitares ou milícias privadas e à lavagem de bens, direitos e valores;

CONSIDERANDO que as referidas Resoluções instituem regime integrado de especialização de competência, prevendo, inclusive, hipóteses de prevalência da competência das Varas especializadas em organizações criminosas e lavagem de bens, direitos e valores nas situações de conexão, nos termos da [Resolução nº 1.018/2026](#);

CONSIDERANDO a iminente instalação da “Vara Estadual Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos”, com sede na Comarca da Capital e competência territorial abrangente de todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços até que o Órgão Especial do Colégio de Procuradores defina a competência do Ministério Público para atuar perante essas Varas com competência Estadual;

CONSIDERANDO o decidido nos autos SEI nº 29.0001.0057962.2026-08, no sentido de que, neste momento inicial, melhor atende aos princípios da eficiência e da efetividade a manutenção das atuais atribuições das Promotorias de Justiça para atuação nos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais envolvendo os ilícitos descritos no artigo 3º da [Resolução nº 1.018/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da [Resolução nº 564/2008 PGJ-CPJ, de 19 de dezembro de 2008](#), aplicável por analogia, que determina que, durante o trâmite do procedimento de alteração das atribuições pelo E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores, os feitos que tramitarem em nova vara judicial serão de competência de todos os Promotores de Justiça;

AVISAM: Até deliberação formal final sobre a matéria, os Promotores de Justiça atualmente com atribuição para atuar nos procedimentos e processos criminais envolvendo as infrações penais descritas no artigo 3º da [Resolução nº 1.018/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo](#) manterão essa atribuição para atuar perante a Vara Estadual Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, observando-se, para fins de definição de atribuição, o disposto nos artigos 70 e seguintes do Código de Processo Penal, em harmonia com os critérios de competência material estabelecidos nas Resoluções [nº 1.018/2026](#) e [nº 1.019/2026](#) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, especialmente nas hipóteses de conexão entre infrações penais.

AVISAM, ainda, que a Central do Processo Digital realizará a distribuição dos processos oriundos dessa Vara Estadual Especializada às respectivas Promotorias de Justiça, dispensando-se solicitação de vinculação pelos Promotores de Justiça.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 26 de junho de 2026.](#)

CCCSS